



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 677/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES, **Prefeito do Município de Itaperuçu**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2021 as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos - programa para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** - Poderá o Executivo Municipal proceder às alterações na estrutura da Prefeitura Municipal, criando e extinguindo Órgãos e Unidades Administrativas, desde que previamente autorizado por lei específica.

**Art. 5º** - O Poder Executivo transferirá recursos financeiros aos seguintes Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

**Art. 6º** - Para atender o disposto na Lei n.º 10.257/2.001, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto das Cidades), o Executivo Municipal fixará diretrizes e executará programas de desenvolvimento urbano na Sede do Município.





# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 7º** - O Executivo Municipal deverá adotar normas para atender programas enunciados no Plano Diretor.

**Art. 8º** - O Executivo Municipal deverá estabelecer normas nos programas de moradia, com ênfase aos direitos de concessão de uso especial do solo.

**Art. 9º** - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

**§ 1º** - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

**§ 2º** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de julho, de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25/2000.

**Art. 10** - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Propriedade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 11** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Parágrafo único** – As despesas poderão, em caráter excepcional, no decorrer do exercício, superar as receitas desde que o excesso de despesas seja financiado por Operações de Crédito nos termos do art. 167, item III da Constituição Federal.

**Art. 12** - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

**§ 1º** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

Av. Crispim Furquim de Siqueira, 1800 – Butieirinho – CEP 83560.000 – Itaperuçu – Paraná  
Fone/Fax (41) 3603-1381



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

**§ 2º** - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

**§ 4º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**§ 5º** - A renúncia de receita no exercício, deve se integrar nas condições estabelecidas pelo art. 14, itens e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 13** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até dois meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, os Projetos de Lei, dispondo sobre alteração de tributos, especialmente sobre:

- I- Revisão sobre propriedades prediais e territoriais urbanas, buscando aumentar sua seletividade e agravar discriminadamente e progressivamente as propriedades urbanas sem uso;
- II- Correção nas plantas de valores dos imóveis para efeitos de lançamento e cobrança do IPTU e ITBI;
- III- O cálculo para lançamento, cobrança e recolhimento da contribuição de melhoria.

**Parágrafo Único** – O Executivo, até o mês de maio de cada exercício tomará as providências necessárias para que seja procedida a cobrança da dívida ativa regularmente inscrita.

**Art. 14** – A Lei Orçamentária consignará dotação orçamentária para investimentos no exercício. Os investimentos com duração superior ao exercício deverão estar previstos no Plano Plurianual ou em Lei que autoriza sua inclusão (Parágrafo 1º do art. 167 da C.F.).

**Art. 15º** - Nenhum projeto novo poderá ser incluído e/ou iniciado sem antes ter assegurado, recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito (Art. 45 da LRF).

**Art. 16º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.
- V. Na Abertura de Créditos Adicionais autorizados no Inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, fica autorizado o Executivo a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação.
- VI. O Executivo poderá também realizar remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação e superávit financeiro, não se computando para fins do limite que trata o inciso III.

**Art. 17** - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2021 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**§ 1º** - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara.
- III. Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.

**§ 2º**. O Poder Executivo deverá apresentar em audiência pública, conforme art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. A realização deste evento deve ser realizada na Casa Legislativa.

**§ 3º**. O encerramento de cada quadrimestre ocorre em abril, agosto e dezembro do exercício financeiro e um mês após ter fechado os resultados, realizar-se-á Audiência Pública com material expositivo, municiar a liderança legislativa e preparar argumentos explicativos de desempenho monetário e físico para cada uma das metas fiscais.

## CAPÍTULO III

### DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 18** – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta.



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 19** – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e as disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

**Art. 20** – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Art. 21** – A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

**Art. 22** – O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 23** – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

**Art. 24** – Integração à lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 25** – Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 a mesma deverá atender ao Plano de Contas Único emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 26** – O orçamento para o exercício de 2021 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinados a atender os passivos contingentes e despesas imprevisíveis.

**Art. 27** – A Assessoria Jurídica do Município encaminhará sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios à Secretaria Municipal de Fazenda, até quinze dias após a publicação desta Lei, a relação dos débitos constantes de Precatórios Judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2021, conforme determina o art. 100 da Constituição, especificando:

- a) Número da Ação Originária;



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

- b) Número do Precatório;
- c) Tipo de causa julgada;
- d) Data da autuação do precatório;
- e) Nome do beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago;
- g) Data do trânsito em julgado.

§ 1º - O órgão referido no caput deste artigo, comunicará à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de dez dias, contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 2º - A relação dos débitos de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e que atendam há pelo menos uma das seguintes condições:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – Certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 3º - A inclusão dos recursos na Lei Orçamentária de 2021, para pagamento de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I – Nos precatórios alimentícios;

II – As obrigações de pequenos valores, a ser definida em lei, oriundas de sentença judicial transitada em julgado;

III – Os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial de credor, desde que comprovadamente único à época da emissão de posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, serão divididos em cinco parcelas iguais e sucessivas;

§ 4º - A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100, da Constituição Federal, não poderá superar, no exercício de 2021, a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 28** - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura, assim como providenciar o cancelamento dos restos a pagar fora de sua validade por meio de decreto, condicionado o reconhecimento futuro dos restos a pagar cancelados no orçamento vigente como despesas de exercícios anteriores.





# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

## ESTADO DO PARANÁ

### CAPÍTULO IV

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 29** - As despesas com Pessoal ficam limitadas a 6,00 % (seis por cento) para o Legislativo e 54,00 (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Parágrafo Único: Os Poderes Legislativo e Executivo ficam autorizados a proceder a atualização dos vencimentos e vantagens do Quadro Próprio de Pessoal, de conformidade com os índices oficiais de atualização monetária, no exercício de 2021.

**Art. 30** – O Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar concurso público e admitir pessoal aprovado no mesmo, e mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoal em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e regras da LRF (art. 169, §1º, II, da CF).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2021.

**Art. 31** – Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com Pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida do exercício o total de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, obedecendo aos limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

**Art. 32** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de novembro de 2020.

  
**HELIO VIEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

#### **Estrutura Orçamentária**

##### 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1 - Câmara Municipal

##### 02 - GOVERNO MUNICIPAL

- 1 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Procuradoria Geral
- 3 - Controladoria Geral
- 4 - Gabinete do Vice-Prefeito

##### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

- 1 – Gabinete do Secretario Municipal de Governo e Administração
- 2 - Departamento de Administração
- 3 - Departamento de Recursos Humanos
- 4 - Departamento de Material e Patrimônio

##### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda
- 2 - Departamento de Contabilidade
- 3 - Departamento de Cadastro e Tributação
- 4 - Departamento de Tesouraria

##### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação
- 2 - Departamento de Estradas Vicinais
- 3 - Departamento de Urbanismo

##### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação
- 2 - Departamento de Educação

##### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
- 2 - Fundo Municipal de Saúde

##### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
- 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 3 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 6 - Fundo Municipal de Política Públicas sobre Drogas

##### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abaste-
- cimento
- 2 - Departamento de Agricultura e Abastecimento

##### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

## ESTADO DO PARANÁ

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- 2 - Departamento de Esporte e Lazer

### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
- 2 - Departamento de Planejamento
- 3 - Departamento de Urbanismo

### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 2 - Departamento de Meio Ambiente

### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- 2 - Departamento de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II Das Metas Fiscais

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que arrecadar.

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**2021**

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, Inciso II

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	53 210.625,38	50 403 000,00	<b>54.000.000,00</b>	56 700 000,00	59 535 000,00	62 511 750,00
Receita Não-Financeira (I)	51 697 855,38	49 298 000,00	<b>52.895.000,00</b>	55 539 750,00	58 316 737,50	61 232 574,38
Despesa Total	53 210.625,38	50 403 000,00	<b>54.000.000,00</b>	56 700 000,00	59 535 000,00	62 511 750,00
Despesa Não-Financeira (II)	51 137.625,38	48 298 000,00	<b>51.675.000,00</b>	54 258 750,00	56 971 687,50	59 820 271,88
Resultado Primário (II – I)	560.230,00	1 000 000,00	<b>1.220.000,00</b>	1 281 000,00	1 345 050,00	1 412 302,50
Resultado Nominal	-3 000 000,00	-3 000 000,00	<b>-3.000.000,00</b>	-3 000 000,00	-3 000 000,00	-3 150 000,00
Dívida Pública Consolidada	12 000 000,00	12 000 000,00	<b>12.000.000,00</b>	12 000 000,00	12 000 000,00	12 600 000,00
Dívida Consolidada Líquida	11 000 000,00	11 000 000,00	<b>11.000.000,00</b>	11 000 000,00	11 000 000,00	11 550 000,00

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, Inciso II

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	56 557.573,72	52 751 779,80	<b>54.000.000,00</b>	54 519 230,77	55 043 454,14	55 575 880,16
Receita Não-Financeira (I)	54 949 650,48	51 595 286,80	<b>52.895.000,00</b>	53 403 605,77	53 917 101,98	54 438 632,98
Despesa Total	56 557.573,72	52 751 779,80	<b>54.000.000,00</b>	54 519 230,77	55 043 454,14	55 575 880,16
Despesa Não-Financeira (II)	54 354 182,02	50 548 686,80	<b>51.675.000,00</b>	52 171 875,00	52 673 527,64	53 183 029,76
Resultado Primário (II – I)	595 468,47	1 046 600,00	<b>1.220.000,00</b>	1 231 730,77	1 243 574,33	1 255 603,22
Resultado Nominal	-3 188 700,00	-3 139 800,00	<b>-3.000.000,00</b>	-2 884 615,38	-2 773 668,64	-2 800 497,87
Dívida Pública Consolidada	12.754.800,00	12 559 200,00	<b>12.000.000,00</b>	11 538 461,54	11 094 674,56	11 201 991,47
Dívida Consolidada Líquida	11 691 900,00	11 512 600,00	<b>11.000.000,00</b>	10 576 923,08	10 170 118,34	10 268 492,18

Inflação considerada para o exercício de 2018 = 6,29%

Inflação considerada para o exercício de 2019 = 4,66%

Inflação projetada para o exercício de 2021 = 4%

Inflação projetada para o exercício de 2022= 8,16%

Inflação projetada para o exercício de 2023= 12,48%



*Prefeitura Municipal de Itaperuçu*  
ESTADO DO PARANÁ

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2021**

PATRIMONIO LIQUIDO	2017	2018	2019
Patrimônio/Capital	0,00	0	0
Reservas	0,00	0	0
Resultado Acumulado	33 880 705,00	39 755 241,26	44 635 346,64
<b>TOTAL</b>	<b>33 880 705,00</b>	<b>39 755 241,26</b>	<b>44 635 346,64</b>

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁCTER CONTINUADO**  
**2021**

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente Receita	2 933 178,88
Saldo Final do Aumento Permanente Receita ( I )	2 933 178,88
Redução Permanente de Despesa ( II )	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2 933 178,88
Saldo utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOC (III-IV)	2 933 178,88

**METAS ANUAIS**

**2021**

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	56 700 000,00	54 519 230,77	59 535 000,00	55 043 454,14	62 511 750,00	55 575 880,16
Receitas Primárias	55 539 750,00	53 403 605,77	58 316 737,50	53 917 101,98	61 232 574,38	54 438 632,98
Despesa Total	56 700 000,00	54 519 230,77	59 535 000,00	55 043 454,14	62 511 750,00	55 575 880,16
Despesas Primárias	54 258 750,00	52 171 875,00	56 971 687,50	52 673 527,64	59 820 271,88	53 183 029,76
Resultado Primário	1 281 000,00	1 231 730,77	1 345 050,00	1 243 574,33	1 412 302,50	1 255 603,22
Resultado Nominal	-3 000 000,00	-2 884 615,38	-3 000 000,00	-2 773 668,64	-3 150 000,00	-2 800 497,87
Dívida Pública Consolidada	12 000 000,00	11 538 461,54	12 000 000,00	11 094 674,56	12 600 000,00	11 201 991,47
Dívida Consolidada Líquida	11 000 000,00	10 576 923,08	11 000 000,00	10 170 118,34	11 550 000,00	10 268 492,18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receitas advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa Média de Inflação do Período

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
Inflação projetada	4,0	8,16	12,48



*Prefeitura Municipal de Itaperuçu*  
ESTADO DO PARANÁ

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2021**

RECÉITAS REALIZADAS	2017 ( a )	2018 ( d )	2019
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 ( b )	2017 ( e )	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>( c ) = (a-b)+f</b>	<b>( f ) = (d-e)+g</b>	<b>( g )</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2021**

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, inciso V

**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIARIO	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	Compensação
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA: Não há previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS

#### 2021

LRF, Art 4º Parágrafo 3º

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	0,00
Dividas em processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos contingentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	0,00		
Restituição de tributos a maior	0,00		
Discrepâncias de projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### 2021

LRF, art 4º, parágrafo 2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	Metas realizadas em 2019 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
Receita Total	50 403 000,00	59 130 577,42	8 727 577,42	17,32
Receita Não Financeira (I)	49 298 000,00	53 572 988,64	4 274 988,64	8,67
Despesa Total	50 403 000,00	59 130 577,42	8 727 577,42	17,32
Despesa Não Financeira (II)	48 298 000,00	60 028 853,46	11 730 853,46	24,29
Resultado Primário (I - II)	1 000 000,00	-6 455 864,82	-7 455 864,82	-745,59
Resultado Nominal	-3 000 000,00	1 363 166,16	4 363 166,16	-145,44
Dívida Pública Consolidada	12 000 000,00	9 596 560,27	-2 403 439,73	-20,03
Dívida Consolidada Líquida	11 000 000,00	4 702 635,70	-6 297 364,30	-57,25



*Prefeitura Municipal de Itaperuçu*  
ESTADO DO PARANÁ

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2021

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
2048					
2049					

Nota: O município de Itaperuçu não possui Regime de Previdência Própria.



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

## ESTADO DO PARANÁ

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

#### 2021

LRF, art 4º Parágrafo 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS.			
Contribuição Patronal do exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSE PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de aposentados RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>RRESULTADO PREVIDENCIARIO (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município de Itaperuçu não possui regime próprio de previdência.



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

#### Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DIVIDAS TRABALHISTAS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E DEMais PARCELAMENTOS DE DIVIDAS E PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	Outros Produtos	Valor Aplicado	PAGAMENTO DAS DIVIDAS FUNDADAS DO MUNICÍPIO (PARCELAMENTOS E OPERAÇÃO DE CRÉDITO)
2	Atividade	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Outros Produtos	Outros	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.
3	Atividade	ENCARGOS DO PASEP	Outros Produtos	Outros	ENCARGOS DO PASEP

#### Programa: 2 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo:

Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAL	Outros Produtos	Outros	Mantener as atividades inerentes ao Poder Legislativo de fiscalizar à administração do Município segundo a legislação vigente.

#### Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Mantenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município objetivando a execução do Plano de Governo.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
5	Atividade	GABINETE DO PREFEITO	Apóio Administrativo	Outros	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete do prefeito para realização de suas atividades.

#### Programa: 4 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo:

Outras Ações de Planejamento e Gestão

6	Atividade	AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Outros Produtos	Outros	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo de fiscalizar à administração do Município segundo a legislação vigente.
7	Atividade	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	Outros Produtos	Outros	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete do prefeito para realização de suas atividades.
8	Atividade	MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA	Outros Produtos	Outros	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de planejamento, gestão para realização do quadro eleitoral e também para a implantação do projeto "Câmara Mirim de Itaperuçu".
9	Atividade	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Outros Produtos	Outros	Recursos para capacitação e formação do quadro eleitoral e também para a implantação do projeto "Câmara Mirim de Itaperuçu".
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos	Outros	Recursos para custear a transmissão de todas as sessões em tempo real via rádio comunitária e redes sociais.
11	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos	Outros	Outros
12	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	Outros Produtos	Outros	Outros
13	Atividade	ATIVIDADES DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Outros Produtos	Outros	Outros
14	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	Outros Produtos	Outros	Outros
15	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Outros Produtos	Outros	Outros



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

16	Atividade	SERVÍCIOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Outros Produtos	Outros
17	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA/Outros Produtos		Outros

### Programa: 4 - SERVIÇOS URBANOS

Objetivo:

Dofar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços urbanos de coleta de lixo, iluminação pública e cemitério e outras ações.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
18	Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIACAO/ Apoio Administrativo E URBANISMO		Outros	
19	Atividade	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos	Outros	
20	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Outros Produtos	Outros	
21	Atividade	CEMITÉRIO MUNICIPAL	Outros Produtos	Outros	
22	Atividade	URBANISMO	Outros Produtos	Outros	

### Programa: 5 - ESTRADAS VICINAS

Objetivo:

Mantir as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	Outros Produtos	Outros	

### Programa: 6 - AGROPECUÁRIA

Objetivo:

Oferecer condições para o produtor rural objetivando a diversificação da população e o aumento da produtividade e a renda, melhoramento a sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Outros	Recurso para implantação de Programas que fomentarem o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e o Turismo Rural Recursos para sustentar a implantação da Lei nº 564/2017 de 05 de dezembro de 2017 - "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e da outras províncias, no Município de Itaperuçu"

### Programa: 7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo:

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fáscias imprevistos consante o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos	Outros	

### Programa: 8 - ESPORTE POR ESPORTE

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil através de apoio a eventos desportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infraestrutura adequada para a prática desportiva e Cultural.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE	Outros Produtos	Outros	Recursos para realização de Campeonatos Municipais, provas de Atletismo e demais modalidades Esportivas Recursos para realização da "Corrida da Paz", que acontece em 31 de Dezembro de cada ano Aquisição de imóvel para a construção e implantação de uma Praça Esportiva.



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

#### Programa: 9 - MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental a recuperarão de áreas degradadas

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
27	Atividade	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Outros	Recursos para execução de Projetos e Campanhas voltados para questões de preservação e conscientização ambiental.

#### Programa: 10 - EDUCAÇÃO

Objetivo: Colocar a disposição da população um Ensino Básico de boa qualidade, desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar e Erradicação do Analfabetismo e atuar completamente no apoio ao Ensino Médio e Profissional, Ensino Superior.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
28	Atividade	MANUTENÇÃO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Outros Produtos	Outros	
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos	Outros	
30	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	
31	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	
32	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Produtos	Outros	
33	Atividade	EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos	Outros	
34	Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Outros Produtos	Outros	Recursos para realização dos Jogos Escolares, fundamental e médio e o custeio de Equipes que venham a representar nosso Município em jogos intermunicipais, nessa modalidade.

#### Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Distribuição da desigualdade social suprindo as carencias da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Atividade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outros Produtos	Outros	Subvenções a projetos sociais
36	Atividade	ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outros Produtos	Outros	Recursos para implantação do programa "Armazém da Família" Recursos para realização de atividades culturais, jogos esporte e lazer para idosos. Recursos para a realização de eventos, atividades que busquem uma maior integração entre crianças, jovens e adultos, com a pessoa idosa. Implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
37	Atividade	CASA LAR	Outros Produtos	Outros	
38	Atividade	ATIVIDADES DO FMDCA	Outros Produtos	Outros	
46	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Outros Produtos	Outros	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
48	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
49	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Pessoas Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

<b>Programa: 12 - SAUDE E BEM ESTAR</b>					
Objetivo	Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade.				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
39	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Outros Produtos	Outros	Recursos para viabilizar a construção ou aquisição de um Hospital Público Municipal
41	Atividade	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE E BEM ESTAR	Outros Produtos	Outros	Constituição e implantação de uma Unidade de Saúde na Comunidade Esperança na área rural do nosso Município.
					Contratação de médicos gerais, para dar atenção e atendimentos aos idosos.
					Recursos para viabilizar a realização de diversos eventos ao longo do ano voltados a promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa idosa.
45	Atividade	CONSORCIO SAMU	Outros Produtos	Outros	ATENDIMENTO ATRAVES DE CONSORCIO A DESPESAS REALIZADAS PELO SAMU
47	Atividade	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)	Outros Produtos	Outros	
<b>Programa: 50 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>					
Objetivo	Administrar a aquisição de imóveis para diversos fins				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
14	Projeto	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outros Produtos	Outros	
<b>Programa: 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLA</b>					
Objetivo:	Dar plenárias condições de estudo a criança em idade pré-escolar				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
32	Atividade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	
<b>Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
Objetivo:	Recursos reservados para fins de riscos fiscais e imprevistos				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
59	Outras Iniciativas e RESERVA DE CONTINGENCIA'	Outras Produtos	Outros	Outros	
		Diretrizes			



MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 2

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	56.700.000,00	54.519.230,77	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	55.539.750,00	53.403.605,77	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	55.539.750,00	53.403.605,77	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	55.539.750,00	53.403.605,77	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	56.700.000,00	54.519.230,77	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	54.258.750,00	52.171.875,00	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	54.258.750,00	52.171.875,00	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	54.258.750,00	52.171.875,00	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.281.000,00	1.231.730,77	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.281.000,00	1.231.730,77	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	11.538.461,54	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 2 / 2

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	11.576.923,08	0,001		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas



## ANEXO I

### **Estrutura Orçamentária**

#### 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1 - Câmara Municipal

#### 02 - GOVERNO MUNICIPAL

- 1 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Procuradoria Geral
- 3 - Controladoria Geral
- 4 - Gabinete do Vice-Prefeito

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

- 1 – Gabinete do Secretario Municipal de Governo e Administração
- 2 - Departamento de Administração
- 3 - Departamento de Recursos Humanos
- 4 - Departamento de Material e Patrimônio

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda
- 2 - Departamento de Contabilidade
- 3 - Departamento de Cadastro e Tributação
- 4 - Departamento de Tesouraria

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação
- 2 - Departamento de Estradas Vicinais
- 3 - Departamento de Urbanismo

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação
- 2 - Departamento de Educação

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
- 2 - Fundo Municipal de Saúde

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
- 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 3 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 6 - Fundo Municipal de Política Públicas sobre Drogas

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abaste
- 2 - Departamento de Agricultura e Abastecimento

#### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- 2 - Departamento de Esporte e Lazer

#### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
- 2 - Departamento de Planejamento
- 3 - Departamento de Urbanismo

#### 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 2 - Departamento de Meio Ambiente

#### 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 1 - Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- 2 - Departamento de Cultura e Turismo



## ANEXO II

### Das Metas Fiscais

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que arrecadar.

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**2021**

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, Inciso II

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	53.210.625,38	50.403.000,00	<b>54.000.000,00</b>	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,00
Receita Não-Financeira (I)	51.697.855,38	49.298.000,00	<b>52.895.000,00</b>	55.539.750,00	58.316.737,50	61.232.574,38
Despesa Total	53.210.625,38	50.403.000,00	<b>54.000.000,00</b>	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,00
Despesa Não-Financeira (II)	51.137.625,38	48.298.000,00	<b>51.675.000,00</b>	54.258.750,00	56.971.687,50	59.820.271,88
Resultado Primário (II – I)	560.230,00	1.000.000,00	<b>1.220.000,00</b>	1.281.000,00	1.345.050,00	1.412.302,50
Resultado Nominal	-3.000.000,00	-3.000.000,00	<b>-3.000.000,00</b>	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-3.150.000,00
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	12.000.000,00	<b>12.000.000,00</b>	12.000.000,00	12.000.000,00	12.600.000,00
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	11.000.000,00	<b>11.000.000,00</b>	11.000.000,00	11.000.000,00	11.550.000,00

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, Inciso II

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total	56.557.573,72	52.751.779,80	<b>54.000.000,00</b>	54.519.230,77	55.043.454,14	55.575.880,16
Receita Não-Financeira (I)	54.949.650,48	51.595.286,80	<b>52.895.000,00</b>	53.403.605,77	53.917.101,98	54.438.632,98
Despesa Total	56.557.573,72	52.751.779,80	<b>54.000.000,00</b>	54.519.230,77	55.043.454,14	55.575.880,16
Despesa Não-Financeira (II)	54.354.182,02	50.548.686,80	<b>51.675.000,00</b>	52.171.875,00	52.673.527,64	53.183.029,76
Resultado Primário (II – I)	595.468,47	1.046.600,00	<b>1.220.000,00</b>	1.231.730,77	1.243.574,33	1.255.603,22
Resultado Nominal	-3.188.700,00	-3.139.800,00	<b>-3.000.000,00</b>	-2.884.615,38	-2.773.668,64	-2.800.497,87
Dívida Pública Consolidada	12.754.800,00	12.559.200,00	<b>12.000.000,00</b>	11.538.461,54	11.094.674,56	11.201.991,47
Dívida Consolidada Líquida	11.691.900,00	11.512.600,00	<b>11.000.000,00</b>	10.576.923,08	10.170.118,34	10.268.492,18

Inflação considerada para o exercício de 2018 = 6,29%

Inflação considerada para o exercício de 2019 = 4,66%

Inflação projetada para o exercício de 2021 = 4%

Inflação projetada para o exercício de 2022= 8,16%

Inflação projetada para o exercício de 2023= 12,48%



## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 2021

PATRIMONIO LIQUIDO	2017	2018	2019
Patrimônio/Capital	0,00	0	0
Reservas	0,00	0	0
Resultado Acumulado	33.880.705,00	39.755.241,26	44.635.346,64
<b>TOTAL</b>	<b>33.880.705,00</b>	<b>39.755.241,26</b>	<b>44.635.346,64</b>

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁCTER CONTINUADO

### 2021

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente Receita	2.933.178,88
Saldo Final do Aumento Permanente Receita ( I )	2.933.178,88
Redução Permanente de Despesa ( II )	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.933.178,88
Saldo utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOC (III-IV)	2.933.178,88

## METAS ANUAIS

### 2021

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	56.700.000,00	54.519.230,77	59.535.000,00	55.043.454,14	62.511.750,00	55.575.880,16
Receitas Primárias	55.539.750,00	53.403.605,77	58.316.737,50	53.917.101,98	61.232.574,38	54.438.632,98
Despesa Total	56.700.000,00	54.519.230,77	59.535.000,00	55.043.454,14	62.511.750,00	55.575.880,16
Despesas Primárias	54.258.750,00	52.171.875,00	56.971.687,50	52.673.527,64	59.820.271,88	53.183.029,76
Resultado Primário	1.281.000,00	1.231.730,77	1.345.050,00	1.243.574,33	1.412.302,50	1.255.603,22
Resultado Nominal	-3.000.000,00	-2.884.615,38	-3.000.000,00	-2.773.668,64	-3.150.000,00	-2.800.497,87
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	11.538.461,54	12.000.000,00	11.094.674,56	12.600.000,00	11.201.991,47
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	10.576.923,08	11.000.000,00	10.170.118,34	11.550.000,00	10.268.492,18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receitas advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa Média de Inflação do Período

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
Inflação projetada	4,0	8,16	12,48



**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2021**

RECEITAS REALIZADAS	2017 ( a )	2018 ( d )	2019
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 ( b )	2017 ( e )	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>( c ) = (a-b)+f</b>	<b>( f ) = (d-e)+g</b>	<b>( g )</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2021**

LRF, art. 4º Parágrafo 2º, inciso V

**RENUNCIAR DE RECEITA PREVISTA**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIARIO	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	Compensação
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA: Não Há previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.



## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS

### 2021

LRF, Art 4º Parágrafo 3º

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	0,00
Dívidas em processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos contingentes	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	0,00		
Restituição de tributos a maior	0,00		
Discrepâncias de projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

### 2021

LRF, art 4º, parágrafo 2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	Metas realizadas em 2019 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x100
Receita Total	50.403.000,00	59.130.577,42	8.727.577,42	17,32
Receita Não Financeira (I)	49.298.000,00	53.572.988,64	4.274.988,64	8,67
Despesa Total	50.403.000,00	59.130.577,42	8.727.577,42	17,32
Despesa Não Financeira (II)	48.298.000,00	60.028.853,46	11.730.853,46	24,29
Resultado Primário (I - II)	1.000.000,00	-6.455.864,82	-7.455.864,82	-745,59
Resultado Nominal	-3.000.000,00	1.363.166,16	4.363.166,16	-145,44
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	9.596.560,27	-2.403.439,73	-20,03
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	4.702.635,70	-6.297.364,30	-57,25



## **PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

### **2021**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL ( a )	RECEITAS PREVID. (b)	DESPESAS PREVID. Valor ( c )	RESULTADO PREVID. Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
2048					
2049					

Nota: O município de Itaperuçu não possui Regime de Previdência Própria.



## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2021

LRF, art 4º Parágrafo 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSE PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS.			
Contribuição Patronal do exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSE PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previdenciária de aposentados RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
<b>RRESULTADO PREVIDENCIARIO (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município de Itaperuçu não possui regime próprio de previdência.



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

#### **Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E DEMAIS PARCELAMENTOS DE DIVIDAS E PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
1	Atividade	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	Outros Produtos	Valor Aplicado	PAGAMENTO DAS DÍVIDAS FUNDADAS DO MUNICÍPIO (PARCELAMENTOS E OPERAÇÃO DE CREDITO)
2	Atividade	PRECATORIOS JUDICIAIS	Outros Produtos	Outros	PAGAMENTO DE PRECATORIOS.
3	Atividade	ENCARGOS DO PASEP	Outros Produtos	Outros	ENCARGOS DO PASEP

#### **Programa: 2 - AÇÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a Administração do Município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
4	Atividade	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Outros Produtos	Outros	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo de fiscalizar à administração do Município segundo a legislação vigente. Recursos para capacitação do quadro eleito objetivando a adequação e atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Recursos para viabilizar a transmissão via Rádio e/ou Internet, em tempo real das sessões Ordinárias.
44	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Outros Produtos	Outros	

#### **Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município objetivando a execução do Plano de Governo.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição complementar</b>
5	Atividade	GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	Outros	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete do prefeito para realização de suas atividades.
6	Atividade	AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Outros Produtos	Outros	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de planejamento e gestão para realização de suas atividades. Recursos para capacitação e formação do quadro eleito e também para a implantação do projeto "Câmara Mirim de Itaperuçu". Recursos para custear a transmissão de todas as sessões em tempo real, via rádio comunitária e redes sociais.
7	Atividade	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	Outros Produtos	Outros	
8	Atividade	MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA JURIDICA	Outros Produtos	Outros	
9	Atividade	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Outros Produtos	Outros	
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos	Outros	
11	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos	Outros	
12	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	Outros Produtos	Outros	
13	Atividade	ATIVIDADES DE MATERIAL E PATRIMONIO	Outros Produtos	Outros	
14	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	Outros Produtos	Outros	
15	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Outros Produtos	Outros	



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

16	Atividade	SERVIÇOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	Outros Produtos	Outros
17	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	Outros Produtos	Outros

#### **Programa: 4 - SERVIÇOS URBANOS**

Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços urbanos de coleta de lixo, iluminação pública e cemitério e outras ações.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
18	Atividade	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO	Apoio Administrativo	Outros	
		E URBANISMO			
19	Atividade	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos	Outros	
20	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS UBAÑAS	Outros Produtos	Outros	
21	Atividade	CEMITERIO MUNICIPAL	Outros Produtos	Outros	
22	Atividade	URBANISMO	Outros Produtos	Outros	

#### **Programa: 5 - ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	Outros Produtos	Outros	Pavimentação asfáltica de um trecho com extensão de aproximadamente 3.000 metros, da estrada principal do Canelão, com início ao final da pavimentação da Avenida Jacob Lovato, Bairro Capinzal, passando pela Comunidade do Bromadinho, objetivando melhor qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

#### **Programa: 6 - AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural objetivando a diversificação da população e o aumento da produtividade e a renda, melhoramento a sua condição de vida e a da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Outros	Recursos para implantação de Programas que fomentarem o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e o Turismo Rural. Recursos para custear a implantação da Lei nº 564/2017 de 05 de dezembro de 2017 - "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e da outras providências, no Município de Itaperuçu."

#### **Programa: 7 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outros Produtos	Outros	

#### **Programa: 8 - ESPORTE POR ESPORTE**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil através de apoio a eventos desportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infraestrutura adequada para a prática desportiva e Cultural.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
26	Atividade	ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE	Outros Produtos	Outros	Recursos para realização de Campeonatos Municipais, provas de Atletismos e demais modalidades Esportivas. Recursos para realização da "Corrida da Paz", que acontece em 31 de Dezembro de cada ano. Aquisição de imóvel para a construção e implantação de uma Praça Esportiva.



## Anexo de Metas e Prioridade

Página: 3

### Programa: 9 - MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental a recuperação de áreas degradadas.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
27	Atividade	ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Outros	Recursos para execução de Projetos e Campanhas voltados para questões de preservação e conscientização ambiental.

### Programa: 10 - EDUCAÇÃO

Objetivo: Colocar a disposição da população um Ensino Básico de boa qualidade, desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar e Erradicação do Analfabetismo e atuar completamente no apoio ao Ensino Médio e Profissional, Ensino Superior.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
28	Atividade	MANUTENÇÃO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Outros Produtos	Outros	
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos	Outros	
30	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	
31	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	
32	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Produtos	Outros	
33	Atividade	EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos	Outros	
34	Atividade	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Outros Produtos	Outros	Recursos para realização dos Jogos Escolares, fundamental e médio, e o custeio de Equipes que venham a representar nosso Município em jogos intermunicipais, nesta modalidade. Recursos para custear a realização de festivais de música e apresentações culturais. Atualização do Plano de Cargos e Salários, Reestruturação da Tabela dos Cursos de Qualificação. Recursos para viabilizar a instalação de uma rede integrada de informatização tecnológica, entre a Secretaria Municipal de Educação e o DMAES (Departamento Municipal de Atendimento Especializado).

### Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Distribuição da desigualdade social suprindo as carências da população e objetivando a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os municíipes uma vida com dignidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Atividade	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outros Produtos	Outros	Subvenções a projetos sociais.
36	Atividade	AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	Outros Produtos	Outros	Recursos para implantação do programa "Armazém da Família" Recursos para realização de atividades culturais, jogos esportes e lazer para idosos. Recursos para a realização de eventos, atividades que busquem uma maior integração entre crianças, jovens e adultos, com a pessoa idosa. Implantação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
37	Atividade	CASA LAR	Outros Produtos	Outros	
38	Atividade	ATIVIDADES DO FMDCA	Outros Produtos	Outros	
46	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Outros Produtos	Outros	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
48	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
49	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS



## Município de Itaperuçu - PPA 2018 / 2021

### Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

#### Programa: 12 - SAUDE E BEM ESTAR

Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
39	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Outros Produtos	Outros	
41	Atividade	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE E BEM ESTAR	Outros Produtos	Outros	Recursos para viabilizar a construção ou aquisição de um Hospital Público Municipal. Construção e implantação de uma Unidade de Saúde na Comunidade Esperança, na área rural do nosso Município. Contratação de médicos geriatras, para dar atenção e atendimentos aos idosos. Recursos para viabilizar a realização de diversos eventos ao longo do ano voltados a promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa idosa.
45	Atividade	CONSORCIO SAMU	Outros Produtos	Outros	ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CONSORCIO A DESPESAS REALIZADAS PELO SAMU
47	Atividade	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)	Outros Produtos	Outros	

#### Programa: 50 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: Administrar a aquisição de imóveis para diversos fins.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
14	Projeto	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outros Produtos	Outros	

#### Programa: 190 - EDUCACAO PRE-ESCOLA

Objetivo: Dar plenas condições de estudo a criança em idade pre-escolar.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
32	Atividade	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Outros Produtos	Outros	

#### Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Recursos reservados para fins de riscos fiscais e imprevistos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
59	Outras Iniciativas e RESERVA DE CONTINGENCIA' Diretrizes	Outros Produtos		Outros	